DECRETO - LEI Nº. 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.945.

CRIA DIAS ESCOLAS URBANAS, COM DENOMINAÇÃO DE BELMIRA MAIA AZEVEDO E VASCO DA GAMA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, nº 1, do Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam criadas, na zona urbana desta cidade, duas escolas municipais, uma na avenida Tiradentes com denominação de BELMIRA MAIA AZEVEDO e outra no centro espírita , com denominação de VASCO DA GAMA, a partir de 1º de janeiro deste ano.

Art. 2°. Ficam criados os lugares de um professor para cada escola de que trata o presente decreto – lei com a verba anual de Cr$ 5.000,00 a cada uma.

Art. 3º. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de novembro de 1945.

José do Couto Dafico
PREFEITO